



REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

(Request for Information – RFI)

**PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DE COMPONENTES DA VIATURA
BLINDADA DE COMBATE CARRO DE COMBATE (VBC CC) LEOPARD 1A5
BR POR PROCESSO DE NACIONALIZAÇÃO**

NUP: 64473.010466/2023-34



OUTUBRO 2023



SUMÁRIO

1. FINALIDADE	3
2. REFERÊNCIAS	3
3. ACRÔNIMOS, ABREVIACÕES E TERMOS	4
4. SOLICITAÇÃO	4
5. OBJETIVOS	4
6. CONSIDERAÇÕES GERAIS	5
7. TERMOS E CONDIÇÕES	6
7.1. Contatos	6
7.2. Visitação	6
7.3. Cronograma	8
7.4. Informações adicionais e esclarecimentos de dúvidas	9
7.5. Envio das respostas	9
7.6. Confidencialidade e Restrição de Uso Comercial e Financeiro	10
7.7. Responsabilidade	10
7.8. Propriedade das Informações	11
8. ANEXOS	11



ITEM 1 - FINALIDADE

1.1. O presente documento tem por função precípua a solicitação de informações e dados que irão subsidiar a elaboração de documentos e a execução de procedimentos destinados à possível futura contratação de serviços de engenharia no âmbito do Projeto de Modernização de Componentes da Viatura Blindada de Combate Carro de Combate (VBC CC) Leopard 1A5 BR por processo de nacionalização, integrante do Programa Estratégico do Exército Forças Blindadas (Prg EE F Bld) do Exército Brasileiro, por meio do desenvolvimento conjunto de peças de reposição novas ou recondiçionadas.

ITEM 2 - REFERÊNCIAS

2.1. Portaria do Comandante do Exército nº 1.885, de 5 de dezembro de 2022, que aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), 2ª edição. 2022;

2.2. Portaria do Estado-Maior do Exército, de 12 de junho de 2019, que aprova a Diretriz Estratégica para a Formulação Conceitual dos Meios Blindados do Exército Brasileiro e dá outras providências;

2.3. Portaria do Estado-Maior do Exército nº 279, de 17 de dezembro de 2020, que aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto de Modernização da Viatura Blindada de Combate Carro de Combate Leopard 1A5 BR e cria a Equipe para a realização do Estudo de Viabilidade e elaboração da Proposta do Modelo de Obtenção (EB20-D-04.002);

2.4. Portaria do Estado-Maior do Exército nº 874, de 23 de setembro de 2022, que Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto de Modernização da Viatura Blindada de Combate Carro de Combate Leopard 1A5 BR (EB20-D-08.058); e

2.5. Documento Interno do Exército nº 29125-Prg EE F Bld/EPEX/EME, de 4 de outubro de 2023, informando sobre parecer favorável ao prosseguimento do processo de nacionalização de componentes das Viaturas Leopard.



ITEM 3 - ACRÔNIMOS, ABREVIações E TERMOS

TERMO	DESCRIÇÃO
ABNT NBR	Norma Técnica da Associação Brasileira de Normas Técnicas
AGSP	Arsenal de Guerra de São Paulo
DCT	Departamento de Ciência e Tecnologia
DF	Diretoria de Fabricação
DOU	Diário Oficial da União
EB	Exército Brasileiro
Prg EE F Bld	Programa Estratégico do Exército Forças Blindadas
RFI	Request for Information (Requisição de Informações)
TCU	Tribunal de Contas da União
VBC CC Leopard	Viatura Blindada de Combate Carro de Combate Leopard

ITEM 4 - SOLICITAÇÃO

4.1. A Diretoria de Fabricação (DF), subordinada ao Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), do Exército Brasileiro (EB), solicita às empresas interessadas em participar do Projeto de Modernização de Componentes da Viatura Blindada de Combate Carro de Combate (VBC CC) Leopard 1A5 BR por processo de nacionalização, avaliar a conveniência de contribuir com os questionamentos descritos no **Anexo V - Consulta de Informações** da presente Requisição de Informações (*Request for Information* – RFI).

ITEM 5 - OBJETIVOS

5.1. Coletar informações de empresas, consórcios, sociedades de propósito específico ou outras formas de associação de empresas interessadas para subsidiar a elaboração de documentos e a execução de procedimentos destinados à possível futura contratação de serviços de engenharia no âmbito do Projeto de Modernização de Componentes da Viatura Blindada de Combate Carro de Combate (VBC CC) Leopard 1A5 BR por processo de nacionalização, integrante do Programa Estratégico do Exército Forças Blindadas, por meio do desenvolvimento conjunto de peças de reposição novas ou recondiçionadas, conforme ABNT NBR 15296 - Veículos rodoviários automotores - Peças - Vocabulário e Acórdão nº 2219/2010 - Plenário – TCU, destinadas a



substituir as peças de produção originais, caracterizadas pela sua adequação e intercambiabilidade, podendo ou não apresentar as mesmas especificações técnicas, características de qualidade (por exemplo, material, resistência, tratamento de beneficiamento, desempenho e durabilidade) da peça de produção original.

5.2. Prospectar informações gerais, técnicas, logísticas, industriais e de custos do Projeto de Modernização de Componentes da Viatura Blindada de Combate Carro de Combate (VBC CC) Leopard 1A5 BR por processo de nacionalização.

ITEM 6 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. Os relatórios confeccionados pelo Centro de Instrução de Blindados (CI Bld), em 11 JAN 19, pelo Comando Militar do Sul (CMS), em 20 MAR 19, e pelo Comando de Operações Terrestres (COTER), em 2 MAIO 19, apontaram, principalmente, para o envelhecimento, a obsolescência, o elevado índice de indisponibilidade, a crescente dependência externa para a obtenção de peças e sobressalentes e a significativa defasagem tecnológica da atual frota blindada do Exército Brasileiro (EB), incluindo a atual VBC CC Leopard 1A5 BR, o que ocasiona a flagrante perda de capacidade operativa da Força Terrestre (F Ter) para cumprir sua missão constitucional no amplo espectro das operações.

6.2. O Exército Brasileiro possui 220 (duzentas e vinte) VBC CC Leopard 1A5 BR, distribuídas aos Regimentos de Carros de Combate (RCC) das Brigadas Blindadas (Bda Bld) de Infantaria/Cavalaria (Inf/Cav) e aos Regimentos de Cavalaria Blindados (RCB) das Brigadas de Cavalaria Mecanizadas (Bda C Mec) e, de acordo com Estudo de Viabilidade (EV) do Projeto de Modernização realizado, em dados de março de 2022, a frota de VBC CC Leopard 1A5 BR apresentava elevado índice de indisponibilidade.

6.3. Em março de 2022, em reunião realizada na cidade de Santa Maria-RS, pelo Grupo de Trabalho responsável pela análise das respostas das empresas à Consulta Pública do Projeto de Modernização VBC CC Leopard 1A5 BR, ficou constatado que o sistema de controle de tiro é obsoleto, de difícil manutenção em nossas oficinas e demanda grande quantidade de suprimentos de difícil aquisição.



6.4. Atualmente, o desempenho da VBC CC Leopard 1A5 BR é impactado pela defasagem tecnológica e panes provocadas pelo fim da vida útil de muitos itens e componentes de seus sistemas, que possuem difícil aquisição, situação agravada pelo crescimento da demanda global, tendo sua produção sido direcionada, prioritariamente, para países em situação de conflito. Tal conjuntura dificulta a execução da diagonal de manutenção e, como decorrência, o atingimento dos níveis desejados de disponibilidade.

6.6. Dessa forma, por meio do desenvolvimento conjunto de peças de reposição novas ou recondiçionadas destinadas a substituir as peças de produção originais, pretende-se ampliar a possibilidade de aquisição de itens e componentes da VBC CC Leopard 1A5 BR, preferencialmente com produção nacional.

ITEM 7 - TERMOS E CONDIÇÕES

7.1. Contatos

7.1.1. Dados para fins de esclarecimento de dúvidas, apresentação de sugestões, entrega da documentação ou qualquer outra necessidade de comunicação relacionada ao objeto da presente RFI:

- Responsável: Tenente-Coronel FABIO MUNETTI DE SOUZA
- E-mail: ch.pjtleopard@df.eb.mil.br

7.1.2. As informações desta Requisição de Informações que não possuam classificação, incluindo esclarecimentos de dúvidas de âmbito geral e seus desdobramentos futuros, serão disponibilizadas no site: www.df.eb.mil.br.

7.2. Visitaçào

7.2.1. Para o correto dimensionamento e elaboraçào de sua resposta, a empresa habilitada poderà realizar visita **agendada** às instalaçõeS do Arsenal de Guerra de São Paulo (AGSP), situadas à Rua Anhanguera, 200, Vila São Francisco, Barueri, CEP 06442-050 (<https://maps.app.goo.gl/acNtWPCY1UERqT6R7>), onde terá acesso às peças da VBC CC Leopard 1A5 BR e à documentação existente, podendo realizar desmontagens, mediçõeS, análises,



aferições, testes e quaisquer outros procedimentos, desde que não comprometam o funcionamento e a integridade das peças, acompanhada por militar designado para esse fim.

7.2.2. A empresa visitante deverá providenciar todas as ferramentas e equipamentos necessários à **visitação**.

7.2.3. O agendamento será efetuado exclusivamente pelo e-mail ch.pjleopard@df.eb.mil.br onde deverão ser informados os seguintes dados: empresa interessada, identificação de todos os representantes que realizarão a visita, grupos de peças de interesse e quaisquer outras informações relevantes para o agendamento da visita.

7.2.4. A relação inicial dos representantes que realizarão a visita poderá ser atualizada, previamente à visita, desde que por meio oficial da empresa podendo ser por e-mail, documento, etc.

7.2.5. A visitação ocorrerá, dentro da disponibilidade, de segunda à quinta-feira, em dias de expediente do Arsenal de Guerra de São Paulo, das 8:30 horas às 16:30 horas.

7.2.6. Cada agendamento poderá ser feito para até dois dias, consecutivos ou não, por interessado, dentro da disponibilidade. Novo agendamento só poderá ocorrer após terminada a visita do agendamento anterior. Poderão ser realizados quantos agendamentos forem necessários dentro do tempo estabelecido no cronograma para essa atividade

7.2.7. O prazo para vistoria iniciar-se-á no primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta Requisição de Informações (*Request for Information – RFI*) em Diário Oficial da União (DOU), estendendo-se até o último dia útil anterior à data final para a devolução do RFI à Diretoria de Fabricação, conforme cronograma seguinte, podendo ser prorrogado por meio de nova publicação em DOU.

7.2.8. À princípio, não será autorizada a retirada de nenhuma peça do local de visitação.

7.2.9. Para a visitação, os representantes e colaboradores das empresas deverão estar devidamente identificados, apresentando documento de identidade civil e, caso não tenham sido habilitados no agendamento, documento/e-mail expedido pela empresa representada



comprovando sua habilitação para a realização da vistoria. Deverão, ainda, assinar o **Atestado de Visitação**, cujo modelo encontra-se no Anexo IV.

7.3. Cronograma

Prazo	DIVULGAÇÃO E HABILITAÇÃO
Da publicação em DOU até 1º NOV 23	<p>Esta etapa tem por finalidade realizar a Chamada Pública do RFI no Diário Oficial da União e identificar as empresas que pretendem participar do presente processo, verificando a vinculação de sua área de atuação com as informações solicitadas.</p> <p>As empresas interessadas deverão entrar em contato com a DF por intermédio do e-mail: ch.pjtleopard@df.eb.mil.br, encaminhando as seguintes informações, em formato PDF, assinadas digitalmente:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Identificação da Empresa (Anexo I ao presente RFI)b) Acordo de Confidencialidade (Anexo II ao presente RFI)c) Declaração de Concordância (Anexo III ao presente RFI)

Prazo	REMESSA DA CONSULTA DE INFORMAÇÕES ÀS EMPRESAS HABILITADAS
Da publicação em DOU até 6 NOV 23	<p>Após o recebimento da documentação das empresas interessadas, a Diretoria de Fabricação enviará a Consulta de Informações (Anexo V ao presente RFI) e a Lista de Peças (Anexo VI ao presente RFI), via correio eletrônico (e-mail), para as empresas habilitadas.</p>

Prazo	ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS SOBRE O RFI
Da publicação em DOU até 22 NOV 23	<p>As empresas poderão solicitar informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o RFI, enviando um e-mail para a DF por meio do endereço: ch.pjtleopard@df.eb.mil.br.</p> <p>A DF responderá os questionamentos por meio de correio eletrônico (e-mail) aos representantes das empresas participantes.</p> <p>As informações e esclarecimentos de âmbito geral serão disponibilizadas, de forma consolidada, sem identificação da demandante, no site: www.df.eb.mil.br.</p>

Prazo	VISITAÇÃO
Da publicação em DOU	<p>Para o correto dimensionamento e elaboração de sua resposta, a empresa habilitada poderá realizar visita agendada às instalações do Arsenal de</p>



até 5 DEZ 23	Guerra de São Paulo (AGSP), onde terá acesso às peças da VBC CC Leopard 1A5 BR.
-------------------------	---

Prazo	DEVOLUÇÃO DO RFI À DF
Da publicação em DOU até 5 DEZ 23	As empresas responderão aos questionamentos contidos no RFI, acrescentando todas as informações solicitadas, bem como outras que julgarem complementares e pertinentes ao assunto, enviando um e-mail para a DF por meio do endereço: ch.pjtleopard@df.eb.mil.br .

7.4. Informações adicionais e esclarecimentos de dúvidas

7.4.1. As solicitações de informações adicionais e de esclarecimentos de dúvidas decorrentes da interpretação deste RFI, por seu caráter reservado, deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail ch.pjtleopard@df.eb.mil.br, dentro do prazo estabelecido no cronograma, em idioma português, por meio de seu representante, identificado como ponto de contato da empresa, fazendo referência à RFI do Projeto de Modernização de Componentes da Viatura Blindada de Combate Carro de Combate (VBC CC) Leopard 1A5 BR por processo de nacionalização.

7.4.2. As informações adicionais, os esclarecimentos de dúvidas e as respostas às dúvidas serão realizados apenas para as empresas habilitadas.

7.5. Envio das respostas

7.5.1. As respostas deverão ser encaminhadas, dentro do prazo estabelecido no cronograma, exclusivamente para o e-mail ch.pjtleopard@df.eb.mil.br, com o preenchimento de **uma via da Consulta de Informações (Anexo V ao presente RFI) para cada item pretendido;**

7.5.2. Toda a documentação deverá ser enviada pela empresa em idioma português, em formato PDF, assinada digitalmente, e em formato editável. Caso necessário, a empresa poderá disponibilizar à DF um link de acesso seguro para o recebimento da documentação.



7.5.3. A DF poderá, a qualquer momento, solicitar esclarecimentos adicionais e o agendamento de visitas à empresa participante ou a outras instalações indicadas na resposta, bem como poderá solicitar que a empresa apresente comprovação das informações prestadas.

7.6. Confidencialidade e Restrição de Uso Comercial e Financeiro

7.6.1. A empresa, seus empregados e representantes não poderão realizar as seguintes ações, sem o consentimento prévio, por escrito, do Exército Brasileiro:

7.6.1.1. Fazer declarações, anúncios, divulgações ou qualquer publicidade envolvendo o uso do nome, abreviaturas e símbolos relacionados à presente RFI;

7.6.1.2. Divulgar que o produto da empresa ou de seus fornecedores, foi aprovado, homologado ou endossado pelo Exército Brasileiro, direta ou indiretamente;

7.6.1.3. Referir-se à sua participação nesta RFI em notas para imprensa, avisos ou em qualquer material publicitário distribuído a público; e

7.6.1.4. Valer-se desta RFI para realizar negociações comerciais ou financeiras.

7.6.2. As informações trocadas entre a DF e as empresas, que sejam relacionadas a esta requisição de informações, deverão ser mantidas em sigilo.

7.7. Responsabilidade

7.7.1. A empresa será responsável pelos custos ou despesas decorrentes do cumprimento do presente RFI. A participação é franqueada gratuitamente às empresas interessadas, as quais, por sua vez, não poderão cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão das respostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente do processo da RFI.

7.7.2. Esta RFI não constitui compromisso de contrato para a venda ou fornecimento de quaisquer bens ou serviços entre o Exército Brasileiro e as empresas, mas poderá servir de base à possível futura contratação de serviços de engenharia no âmbito do Projeto de Modernização de



Componentes da Viatura Blindada de Combate Carro de Combate (VBC CC) Leopard 1A5 BR por processo de nacionalização.

7.8. Propriedade das Informações

7.8.1. Todas as informações recebidas das empresas participantes em resposta à RFI poderão ser utilizadas na elaboração e no refinamento da documentação da possível futura contratação de serviços de engenharia no âmbito do Projeto de Modernização de Componentes da Viatura Blindada de Combate Carro de Combate (VBC CC) Leopard 1A5 BR por processo de nacionalização, respeitados os direitos de propriedade pré-existent.

ITEM 8 - ANEXOS

8.1. A presente Requisição de Informações possui os seguintes anexos:

Anexo I - Identificação da Empresa;

Anexo II - Acordo de Confidencialidade;

Anexo III - Declaração de Concordância;

Anexo IV - Atestado de Visitação;

Anexo V - Consulta de Informações (disponibilizado mediante habilitação); e

Anexo VI - Lista de Peças (disponibilizado mediante habilitação).

Rio de Janeiro – RJ, 16 de outubro de 2023.

General de Divisão TALES EDUARDO ARECO VILLELA

Diretor de Fabricação

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"